

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA E RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA

1 – INTRODUÇÃO

Este documento foi reformulado por comissão própria designada pelo Magnífico Reitor do Centro Universitário UniAraguaia, para o retorno progressivo das atividades presenciais dos trabalhadores da instituição, professores, alunos e visitantes. Neste documento, também constam os informes específicos por áreas e das aulas presenciais (laboratórios, aulas práticas e atividades em sala). Para tanto, contou com a participação de professores mestres e doutores em todas as áreas do conhecimento, e objetivou o estabelecimento de um protocolo específico e que atenda as demandas e recomendações dos órgãos responsáveis pelas áreas da educação e saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

Todos trabalhadores e professores devem ter conhecimento e domínio quanto às noções de disseminação do vírus, medidas de proteção para si e para o outro, revisão dos protocolos de biossegurança adotados para o momento de pandemia, quanto a medidas de proteção e higienização pessoal e dos ambientes de trabalho. Para tanto, privilegiou-se a ampla divulgação das informações contidas neste documento, na forma de cartazes, banners e demais materiais visuais em corredores e dependências da Instituição, bem como informativos enviados para e-mails e divulgações no site e redes sociais. Para maior domínio e informações, sugere-se a todos trabalhadores e docentes a realização de cursos online sobre COVID-19 e a adoção de medidas específicas por cada departamento. Cursos gratuitos disponíveis online:

https://ensino.einstein.br/coronavirus_covid-19_-_manejo_dos_casos_s_p3144/p

<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/covid19>

<https://eepcfmusp.org.br/portal/online/curso/corso-covid-19/>

<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/>

1.1 – Considerações gerais acerca da *Coronavirus Disease* 19 (CoVID-19)

Em dezembro de 2019 os primeiros casos de um quadro pneumônico sem causa aparente foram registrados na cidade de Wuhan, na província central de Hubei, na China.

Logo, médicos da região diagnosticaram um surto viral ocasionado por um novo modelo de coronavírus, denominado como SARS-CoV-2. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi oficialmente notificada acerca da *Coronavirus Disease – 19*, que ficou conhecida como COVID-19 (ROY et al., 2020). A infecção se espalhou pelo mundo em ritmo acelerado e atingiu em 11 de março de 2020 o nível de pandemia (WHO, 2020), definido como disseminação mundial de uma determinada doença que atinge todos os continentes.

O novo modelo de coronavírus faz parte de uma família de RNA vírus que ocasionam infecções respiratórias em diferentes classes animais, incluindo os mamíferos. É possível que uma das principais diferenças do SARS-CoV-2 para os outros modelos de vírus, da mesma classe do novo coronavírus, esteja no número básico de reprodução do vírus (também chamado de R_0), que mede a transmissibilidade dos agentes infecciosos. O SARS-CoV-2 tem apresentado um R_0 que varia entre 1,6 a 4,1 tornando-o mais contagioso do que outros vírus vistos em outras pandemias, como a da Influenza em 2009, que apresentou R_0 com variação entre 1,3 e 1,8. Lembrando que quanto maior, acima de 1, maior a sua taxa de contágio (LANA et al, 2020).

A OMS classificou alguns grupos de pessoas, que possuem outras doenças e/ou comorbidades, como grupo de risco e que podem evoluir para uma forma mais grave da COVID-19, e são elas: adultos com mais de 60 anos, pessoas com sobrepeso ou obesidade e aquelas que possuem doenças preexistentes (hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças cardíacas, doenças pulmonares, pessoas com câncer ou transplantados e ainda aqueles em uso de medicação imunossupressora) (SBI, 2020).

Segundo nota técnica publicada pela Sociedade Brasileira de Infectologia em março de 2020, **os sintomas mais comuns** da COVID-19 são: tosse seca, febre alta (acima de 37,8 °C) e cansaço físico. No entanto, alguns pacientes têm relatado coriza, obstrução nasal, dor de garganta, anosmia e disgeusia (perda dos sentidos do olfato e do paladar, respectivamente) e diarreia, estes de forma menos comum. Há ainda os sintomas **mais graves**: dificuldade de respirar ou falta de ar e dor ou pressão na região torácica (SBI, 2020).

Todos os indivíduos que apresentarem sintomas de “síndrome gripal”, ou seja, sintomas respiratórios (geralmente, a tosse é o primeiro desses) e febre por três dias

consecutivos, ou apresentarem dificuldade para respirar (mesmo que sem febre) que sejam percebidos como quadro médio a grave, são orientados a procurar os centros médicos por suspeita de COVID-19. Os demais indivíduos que apresentarem quadros leves com sintomas de resfriados, devem permanecer em isolamento respiratório domiciliar por 14 dias, mesmo que não seja possível realizar o exame para detecção do SARS-CoV-2 (SBI, 2020).

Os trabalhadores e professores eventualmente confirmados, suspeitos ou contatantes com pessoa diagnosticada com COVID-19 serão colocados em quarentena até liberação médica. Todavia, é possível seguir a recomendação e inserir em quarentena por 14 dias.

Nos casos em que o trabalhador resida ou tenha contato com pessoa confirmada com COVID-19 é colocado em quarentena, que por vezes ultrapassa os 14 dias, uma vez que o prazo é contado a partir do momento em que a pessoa com a doença fica sem o vírus. Também, é necessário exame atestando que o empregado não está com COVID-19.

1.2 – Formas de contaminação e transmissão

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, a transmissão e o contágio da COVID-19 acontece pelo contato de uma pessoa infectada para outra não-doente, e transmissão se dá por:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro

Um recente estudo publicado em uma importante revista da área médica, a *The New England Journal of Medicine*, evidenciou que o vírus apresenta um “tempo de sobrevivência em suspensão no ar e em superfícies sólidas. Neste trabalho é possível observar que em sua forma aerossol o SARS-CoV-2 resiste no ar por até três horas, e que em superfícies sólidas como plástico ou aço inoxidável é possível que o vírus resista por um período de até três dias (VAN DOREMALEN et al, 2020).

Por esse motivo, é extremamente seguir as recomendações da OMS para prevenção da COVID-19, evitando o contato direto com essas superfícies, caso haja o contato, evitar tocar as mãos nos olhos, boca e nariz, e em especial adotas as medidas de isolamento social e de higienização das mãos (SBI, 2020).

1.3 – Impactos da pandemia

A pandemia causada pela COVID-19 tem impactado diferentes setores da sociedade mundial, lembrando que o atual cenário é incerto e tem exigido de todos os gestores uma constante atualização em diversas áreas para promover um adequado enfrentamento da situação (SBP, 2020).

O aumento da contaminação pelo SRAS-CoV-2 tem gerado saturação do sistema de saúde, evidenciando a superlotação dos leitos de UTI e enfermaria em diferentes estados, além da exposição dos profissionais de saúde ao novo vírus. Na economia, diversos profissionais têm sofrido com as medidas necessárias de contenção da disseminação da doença, uma abertura muito antecipada dos serviços que não são considerados essenciais poderia promover o agravamento da contaminação, gerando danos ainda maiores para a economia (BALDWIN et al, 2020). Todas as medidas tomadas precisam ser muito bem pensadas e devem estar de acordo com os grandes órgãos responsáveis pela gestão da crise, como a OMS.

O atual cenário é um estressor psicológico significativo, pois surtos generalizados de doenças infecciosas estão associados ao aumento dos sintomas psicológicos, sendo o número de pessoas afetadas por esses parâmetros tende a ser maior que o número de pessoas afetadas pela infecção (SILVA et al, 2020), é importante que as instituições de ensino tenham um espaço adequado que ofereça escuta para essas pessoas que encontrarem dificuldades para enfrentar esse momento.

As instituições de ensino têm papel importante nesse momento, sendo responsáveis em compartilhar o conhecimento científico acerca da COVID-19. Além de representarem um espaço de formação e oportunizarem ao corpo discente o exercício de sua cidadania, neste momento devem ainda atentar-se com zelo a saúde de seus frequentadores promovendo, quando autorizado pelos órgãos responsáveis, um retorno as aulas de forma segura e responsável (SBP, 2020).

2 – MEDIDAS PREVENTIVAS À SER ADOTADAS PELOS TRABALHADORES NA UNIARAGUAIA

2.1 – ASPECTOS LEGAIS

O Centro Universitário Araguaia (UniAraguaia) decide adotar protocolo de retorno das aulas presenciais, mantendo o ensino híbrido e respeitando normas impostas pelo Poder Público, organismos de saúde e demais órgãos responsáveis

CONSIDERANDO,

- A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, a qual o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- O Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) e suas alterações.
- O Decreto 736, de 13 de março de 2020 que Declara Goiânia em situação de Emergência em Saúde Pública;
- A Declaração de estado de transmissão comunitária do coronavírus (SARS-COV-2) em todo território nacional, por meio da Portaria 454 MS/GM de 20 de março de 2020;
- O Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 e suas alterações.
- A Nota técnica, 23 de abril de 2020 a Prefeitura de Goiânia por meio da Gestão de Crise COVID-19, instituído pelo Decreto nº 829, de 24 de março de 2020, orienta à adesão a todas as normativas do Decreto estadual nº 9.653/2020.

- O início da flexibilização de atividades na cidade de Goiânia por meio do Decreto nº 1.113, de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre a reabertura segura de setores que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção da COVID-19 e suas respectivas alterações.
- A Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, e dispõe em seu artigo 1º, §3º e 4º sobre aulas práticas e em laboratório;
- A Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais).
- A Nota Técnica SES nº: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 - GAB- 03076 da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Goiás – SES;
- O disposto na Portaria conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde, que estabelece medidas a serem observadas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do COVID-19 nos ambientes de trabalho;
- O Decreto 1.187 de 19 de junho de 2020 que estende a Flexibilização de novos segmentos em Goiânia - Altera os Decretos que especifica e dá outras providências e fixa regras de segurança e saúde para o retorno de algumas atividades.
- A Nota de Alerta expedida pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- O parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), divulgado em 07 de julho de 2020, que estabelece orientações para a realização de aulas e atividades presenciais;
- Os “Protocolos para funcionamento de atividades econômicas, religiosas e espaços comuns de condomínios durante a pandemia de COVID-19 em Goiás”, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, emitidos em 19 de abril de 2020 e cuja segunda revisão ocorreu em 12 de julho de 2019;

- A Nota Técnica nº 11/2020- GAB- 03076, da Secretaria de Estado da Saúde, do Governo de Goiás, que recomenda a manutenção da suspensão das aulas presenciais até 31 de agosto de 2020, ou até nova recomendação do Comitê de Orientações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás;
- Ser o objetivo desta Instituição de Ensino Superior, o enfrentamento da crise sanitária e a proteção de seus alunos professores e demais trabalhadores para um seguro restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.
- Que, exige esforço conjunto de toda a IES, de todos os alunos e familiares, de todos os professores e demais trabalhadores, e de toda a população, para a adoção de medidas protetivas e de segurança no retorno às aulas;

2.2 RESOLVE,

Tomar os seguintes protocolos e medidas de biossegurança para a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, para atendimentos diversos, manutenção estrutural e retorno de atividades e aulas presenciais no Centro Universitário Araguaia – UniAraguaia. Tais medidas serão divulgadas em ampla campanha visual nos murais dos departamentos, elevadores e redes sociais da IES e das coordenações de cursos.

Os Protocolos de Biossegurança expressam as medidas de prevenção para a Instituição, seus departamentos, banheiros, vestiários, copa, áreas de descanso entre outras, não se aplicando ao transporte, que não é fornecido pela instituição, porém são orientados à todos, os procedimentos a serem adotados no transporte individual, coletivo e via aplicativos. De modo a reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus e garantir a efetiva lavagem das mãos e a etiqueta respiratória.

Todos os trabalhadores e professores da UniAraguaia possuem canais diretos de atendimento com as Coordenações de curso e com a Diretoria Administrativa, seja por telefone, whatsapp ou e-mail nucleodecontingencia@uniaraguaia.edu.br.

1. As atividades pedagógicas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação; podem ser gradativamente retomadas, a depender das condições epidemiológicas de cada localidade.
2. O processo de retomo será sequencial, devendo executar gradualmente as séries mais avançadas (períodos finais das instituições de ensino superior) para as etapas

iniciais, sendo assegurada a realização de atividades remotas até a conclusão do retomo de aulas presenciais.

3. A Direção Pedagógica e a coordenação de cada curso devem buscar a formação de coordenações de saúde entre os estudantes, de modo que esses temas sejam protagonistas para persuadir seus colegas a cumprir as normas sanitárias exigidas pelas normas de saúde e afixadas nas salas de aula e nos demais espaços dos ambientes da UniAraguaia.

4. Ampla divulgação em múltiplos meios de comunicação (visual, presencial, virtual e redes sociais), acerca das normas de convívio, acesso e permanência nas dependências da Instituição, afim de minimizar o possível contágio.

5. Todas as unidades de ensino devem adotar, dentre outros, os seguintes protocolos de saúde para o retomo de atividades presenciais:

I - Alunos, professores e demais trabalhadores que podem trazer seu próprio Kit de higiene e desinfecção, incluindo no mínimo:

- a) Pelo menos 02 (duas) máscaras de proteção por turno, com troca obrigatória nos intervalos ou quando úmidas;
- b) álcool gel 70%;
- c) garrafa para hidratação de uso individual ou descartável.

6. Adição de escalonamento de horário de entrada, intervalo e saída de turmas, um fim de que seja evitada a aglomeração. Horários sugeridos (entrada - intervalo - saída):

A- 8:00 - 9:50 - 11:40

B- 8:20 - 10:10 - 11:50

C- 18:20 - 19:50 - 21:40

D- 18:40 - 20:10 - 22:00

7. Redução quantitativa de estudantes por turma, considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima de 1,5m entre estudantes e profissionais.

8. Demarcações para distanciamento em filas de lanchonetes, copiadoras e secretárias, bem como fornecer a higienização adequada nessas áreas.

9. Aferição diária da temperatura de todos que visitam, estudam ou trabalham no ambiente UniAraguaia.

10. Desinfecção diária, com produtos compatíveis com o COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente nas instituições de ensino.
11. Orientação aos estudantes e suas famílias sobre a verificação de sintomas do COVID-19, um exemplo de sintomas gripais, ou que deve ser informado diretamente à coordenação/gestão UniAraguaia.
12. Usar um conjunto de rodízios estabelecidos, em dias da semana, de estudantes e professores, para permitir o cumprimento de medidas de segurança, devendo, para tanto, ser planejadas atividades remotas não presenciais, entregues em meio físico ou por meio eletrônico, quando o aluno tiver acesso a essa espécie de meio de comunicação, para os dias em que o mesmo não estiver presente na instituição de ensino.
13. A UniAraguaia pode usar a metodologia híbrida, com o uso de atividades presenciais e não presenciais, de modo a atender aos padrões sanitários utilizados.
 - 13.1. Como em testes e avaliações presenciais para os cursos de graduação e pós-graduação, pode restringir-se a casos em que não é possível realizar pela remota.
 - 13.2. Como as pressões presenciais que referem o item 13.1, os testes e avaliações, podem ser executadas com observância das medidas aplicadas pelas autoridades sanitárias.
14. Fica proibida a realização de atividades esportivas presenciais, até orientação em sentido diverso pelas autoridades sanitárias, salvo aulas práticas/técnicas para o curso de Educação Física, que deverá seguir o protocolo específico para esta finalidade.
15. As solenidades de colação de grau e formaturas dos cursos superiores, podem ocorrer de forma virtual, por meio de videoconferências.
16. Após o retorno das atividades presenciais e enquanto não houver novo Decreto, como instituições educacionais exigidas para atividades presenciais ou docentes, estudantes e demais profissionais que fizerem parte de grupos de maior vulnerabilidade ao coronavírus (SARS-CoV-2), os quais devem continuar a realizar suas atividades de forma remota, ou seja, por teletrabalho.
17. Para os fins deste artigo, considere como mais vulneráveis os idosos, obesos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos,

imunodeficiências, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provocam a imunidade e outros imunossuprimidos.

18. Os pais ou responsáveis pelos alunos menores de 18 anos respondem, quando retornam às atividades presenciais, questionário disponibilizado pelas UniAraguaia, que terão o objetivo identificar situações que recomendam ou afastam o aluno.

19. Os alunos ou pais ou responsáveis são os mesmos obrigados a informar, no curso do período letivo, na manifestação de sintomas gripais ou em outros casos assemelhados aos sintomas do COVID-19, em casos de alunos que estão temporariamente afastados das aulas de ensino, sem prejuízo à sua vida UniAraguaia.

20. Quando já tiver atingido uma maior idade civil, estando matriculado em uma instituição de ensino e, por ventura, manifestar sintomas locais ou outros sintomas do COVID-19, deve comunicar à coordenação de curso e afastar-se temporariamente de suas atividades, sem prejudicar sua vida acadêmica.

21. Tanto estudantes, quanto professores e demais trabalhadores da UniAraguaia, com sintomas da COVID-19 devem procurar atendimento médico, retornando ao trabalho presencial após a liberação médica.

22. Os profissionais que têm contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, mantendo a rotina de trabalho remoto, sempre que possível.

23. Os estudantes que tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, sendo-lhes disponibilizadas atividades não presenciais durante o período de afastamento.

24. As atividades em laboratórios poderão ser mantidas, mediante a observação das normas de biossegurança e aquelas específicas de cada espaço/curso;

25. Durante o período de pandemia foram dispensadas as assinaturas individuais, exceto em documentos essenciais, como registro de férias, alteração de contrato de trabalho entre outros. Nesses casos, a caneta é higienizada com álcool 70% antes e após seu uso.

2.3 DISTANCIAMENTO SOCIAL

As medidas de distanciamento social devem ser adotadas no Centro Universitário Araguaia em todos departamentos, sejam trabalhadores, professores, estudantes ou visitantes, com o objetivo de diminuir o grande número de pessoas no mesmo espaço, reduzindo, assim, a possibilidade de contágio do coronavírus e o consequente desenvolvimento da COVID 19 (BRANCO, 2020).

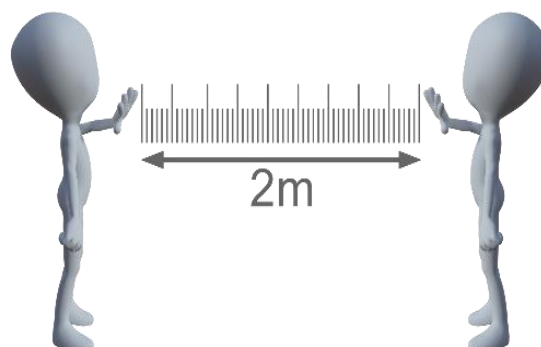
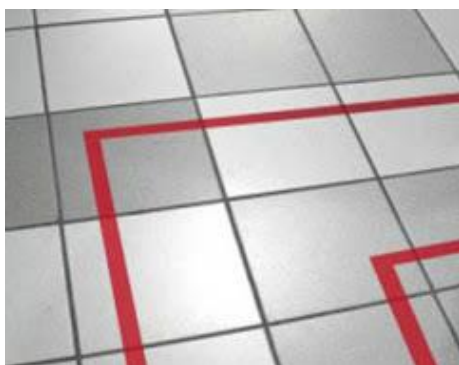
De acordo com Tupinambás (2020) é necessário que os frequentadores da instituição de ensino (alunos, professores e demais trabalhadores) mantenham a distância de 1,5m a 2,0m; que horários de entrada e saída das aulas sejam diferentes entre os cursos; que se evitem mistura de turmas; que priorize as aulas presenciais aos alunos com maior vulnerabilidade social e que haja uma possibilidade de instalar uma pequena cabine para o professor.

Corroborando com o autor Tupinambás, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN, 2020) também preconiza uma nova forma de organização envolvendo mudança de horários de turnos, além da reorganização dos leiautes das estações de trabalho, ambientes como salas de aula, bibliotecas, laboratórios dentre outros que serão utilizados na retomada do Regime Presencial.

O Centro Universitário Araguaia disponibiliza medidas de proteção coletiva para manter o distanciamento social:

Sinalizações horizontais e verticais indicam o sentido do fluxo das pessoas e o distanciamento entre elas (Figura 1).

Figura 1. Sinalização – prevenção à COVID 19: Fluxo das pessoas e distanciamento entre as pessoas



Fonte: Google Imagens, 2020.

Reforçando tais condições em relação ao distanciamento social, a Instituição passou a tomar medidas, como:

- Instruir para que as pessoas adentrem no prédio somente após colocação correta da máscara, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais. Lembrando que a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.

- Evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Nesse momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.

- Substituir protocolos que envolvam anotações de empréstimos, de entradas nos prédios e entrega de chaves por planilhas eletrônicas ou uso de câmeras.

- Recomendar que os elevadores não sejam utilizados, com uso apenas em situações de excepcionalidade. Incentivar o uso de escadas para menores distâncias.

- Afixar cartazes contendo essas orientações próximos aos elevadores.

2.4 – USO DE MÁSCARAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Atualmente, muitos têm sido os estudos que buscam avaliar a eficiência das medidas de prevenção da COVID-19, tendo em vista que não há medicação específica para esta finalidade e a vacinação, ainda não atingiu a totalidade da população. É claro para a maioria das pessoas que as ações de prevenção são simples, não demandam tempo excessivo e têm sido a forma mais segura de se “evitar o vírus”.

Em um recente estudo publicado no *Journal of Medical Virology*, um grupo de pesquisadores chineses avaliou a eficácia da utilização de três tipos diferentes de máscaras, os modelos foram: as máscaras cirúrgicas N95, as máscaras médicas e as máscaras caseiras (de tecido e que muito tem se visto nas ruas da cidade). Como resultados, os autores observaram que a utilização constante das máscaras poderia bloquear 99,98%, 97,14% e 95,15% do vírus em aerossóis, respectivamente. Esses dados confirmam a importância da utilização constante das máscaras como medida para diminuir a propagação a circulação do SARS-CoV-2 (MA et al, 2020).

As medidas de proteção coletivas (sinalização) também contemplam as medidas de proteções individuais, como o uso obrigatório e correto de máscaras de proteção em ambientes compartilhados e durante a circulação do trabalhador pelas dependências da IES, conforme ilustra a figura 2:

Figura 2: Sinalização – prevenção à COVID 19: uso obrigatório e correto de máscaras



Fonte: Google Imagens, 2020.

O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Todos devem ser orientados sobre o uso correto da máscara e esta nunca deve ser compartilhada entre as pessoas (BRASIL, 2020 a).

Fazer a adequada higienização das mãos antes de colocá-la. Não deixe a máscara em cima da mesa ou de outros locais; Colocar e retirar as máscaras tocando no elástico ou na extremidade do acessório. Evitar o contato com a parte frontal da máscara e, havendo o contato, higienizar imediatamente as mãos. Utilizar a mesma máscara por, no máximo, três horas. Caso fique úmida, trocá-la antes. Repetir os procedimentos de higienização das mãos sempre que retirar e recolocar a máscara. Aos descartar, coloque a máscara em um saquinho amarrado. Tal material deve ser destinado na coleta comum, em outro saco. Doravante, as máscaras serão fornecidas pela IES.

As máscaras e EPIs são classificadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos como material infectante do Grupo A, ou seja, esses materiais contêm microrganismos capazes de originar algum tipo de contaminação. Portanto, precisam ser descartadas seguindo

normas técnicas para evitar danos ou riscos à saúde pública. Além de, minimizar os impactos ambientais. Para realizar o descarte adequado de EPIs, é necessário levar em consideração o risco que cada equipamento possui, já que cada equipamento tem uma função e são expostos a situações diferentes. Por exemplo, entre os EPIs mais utilizados nas empresas temos protetor auricular, luvas e óculos de segurança. Esses EPIs não oferecem os mesmos riscos por terem funções distintas.

Portanto, para fazer o descarte, é importante considerar o tipo de EPI, o material de que é feito e qual a sua contaminação. Ou seja, realizar a classificação dos resíduos. O descarte de um EPI classificado como resíduo Classe 2 (Resíduos Não inertes) podem ser descartados junto a resíduos comum, desde que sejam tomadas medidas como as expostas acima para descarte de máscara, é o caso dos EPIs utilizados na UniAraguaia, que por sua natureza e finalidade, podem ser assim descartados.

2.5 – HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL E OUTRAS MEDIDAS

Aferir a temperatura de todos que adentrarem à instituição (Figura 3).

Figura 3. Aferição de temperatura



Fonte: Google Imagens, 2020

Figura 5. Lavagem correta das mãos



Fonte: Google Imagens, 2020.

Além das informações dos Protocolos de Biossegurança aqui apresentados, também são inseridas orientações nos banheiros, vestiários e demais locais sobre a necessidade de lavar as mãos, a forma correta de lavá-las e a importância do uso constante de álcool em gel (70%).

Em todos os andares existem banheiros, que são amplos e arejados, contendo sabonete, papel toalha descartável, lixeira (com abertura sem contato manual) e álcool em gel (70%). Também são disponibilizados nos departamentos, nas mesas de trabalho e nos corredores o álcool em gel (70%).

Todos os trabalhadores, professores, estudantes e visitantes são orientados a não dividir objetos de uso pessoal e são fornecidas toalhas descartáveis.

Todos os empregados são orientados a não tocar o nariz, olhos e rosto com as mãos, bem como a praticar etiqueta respiratória, a utilizar lenço descartável para higiene nasal, a cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir e a higienizar as mãos após espirrar ou tossir.

A etiqueta respiratória é um conjunto de medidas simples que podem minimizar a transmissão não só da COVID-19, mas também de outras doenças infecciosas. Crianças e adultos com sintomas respiratórios, como tosse, coriza e congestão nasal, devem ser orientados a seguir as seguintes recomendações:

1. Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;
2. Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
3. Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;
4. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
5. Usar máscara em qualquer ocasião, principalmente se estiver com coriza ou tosse.

Além destas medidas, foram instalados tapetes sanitizantes nas entradas dos prédios da Instituição para assepsia dos calçados. O tapete sanitizante, deve ser utilizado com produtos desinfetantes, como a água sanitária. O usuário coloca os dois pés na solução e depois no tapete secante, diminuindo o transporte de sujeira para o ambiente. O líquido pode ser trocado diariamente ou a cada dois dias, dependendo do fluxo de pessoas, conforme Figura 6.

Figura 6. Tapete sanitizante



2.6 – ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E DE ESPAÇOS FÍSICOS DA INSTITUIÇÃO

Inicialmente foi realizado um Plano de Contingência, como ponto inicial frente a crise sanitária. O plano de contingência é uma medida de prevenção de riscos de contaminação presentes no ambiente de trabalho, sendo realizado um mapeamento de áreas, funções, grupos de risco, além disso, um monitoramento e ações com o objetivo de proteção individual e coletiva.

Exemplos de proteção coletiva adotadas pela IES à partir do plano, foi o isolamento de parte da área de convivência e de todo espaço infantil da instituição (Figura 7), os quais não poderão ser frequentados neste período de pandemia.

Figura 7. Medidas de proteção coletiva - prevenção à COVID 19: isolamento de área



Fonte: Google Imagens, 2020

Além das sinalizações, a IES adotou:

- Disponibilização de meios para higienização das mãos (recipientes de álcool em gel em todos departamentos e espaços de circulação de pessoas, por exemplo) em pontos estratégicos da IES e em todas as entradas/ acessos conforme demonstra a Figura 8 (BRASIL, 2020b).

Figura 8. Recipientes de álcool em gel



Fonte: Google Imagens, 2020



Fonte: Google Imagens, 2020

- Privilegiar a ventilação natural nas salas de aulas, departamentos e coordenações (Figura 9). No caso de aparelho de ar condicionado, é recomendado evitar a recirculação de ar e realizada as adequações de suas manutenções preventivas e corretivas rotineiramente (BRASIL, 2020).

Na UniAraguaia, os aparelhos de ar-condicionado, utilizados nos locais em que são imprescindíveis, passam por manutenção periódica, também de hora em hora as janelas são abertas para a circulação do ar.

A climatização, quando necessária, deverá atender às normas da ANVISA. Em ambientes climatizados, a frequência de inspeções deve ser aumentada a fim de verificar a necessidade de higienização dos equipamentos de climatização e a limpeza/substituição dos filtros.

Figura 9. Ventilação natural



Fonte: Google Imagens, 2020

No tocante ao mobiliário, reduzir a quantidade destes em cada sala de aula, conforme mostrado na figura abaixo:

Figura 10. Exemplo da redução necessária das carteiras e demais mobiliários em salas de aula.



Fonte: Google Imagens, 2020

- Instalar divisória impermeável de acrílico ou outro material para separação dos postos de trabalho, já que trata-se de uma barreira física para fluidos contaminantes.

Figura 11. Exemplo das divisórias impermeáveis de acrílico para manutenção do distanciamento social



Fonte: Google
Imagens, 2020

- a plastificação de superfícies como teclados, mouses, botoeiras, maçanetas, dentre outros;
- a retirada de mobiliários, como pufes e bancos, das áreas comuns com pouca circulação de ar, a fim de evitar aglomeração e permanência de alunos.
- Revisar layouts e métodos de atendimento, ajustando-os para atender às necessidades sociais de distanciamento.
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento. Todos os trabalhadores da limpeza utilizam equipamento de proteção individual, compreendendo protetor facial, luvas de borracha com cano longo, botas impermeáveis com cano longo, máscara cirúrgica, avental e gorro.
- Reforçar a higienização de mesas, cadeiras e pontos de limpeza dos funcionários (pias, banheiros, etc.);
- Reforçar a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, pias, botões de descarga e torneiras, etc;
- A Instituição não possui refeitório, todavia, possui copa, com acesso limitado a duas pessoas. A Instituição também possui área de lazer e convivência, que é ampla e arejada. Não são servidas refeições na Instituição.
- Adotar medidas para evitar a proximidade entre pessoas durante as refeições, mantendo sempre um lugar vazio entre elas;
- Distanciar e demarcar as mesas para que mantenham uma distância mínima segura;
- A Instituição não possui refeitório. Via de regra os trabalhadores fazem as suas refeições nos restaurantes próximos às instalações da Instituição. São orientados a seguir o distanciamento social e a fazer a correta higiene das mãos.
- Interditar o uso de bebedouros, com funcionamento que impliquem em contato próximo da boca ou das mãos. A coleta da água por meio de garrafa ou copo. Os filtros devem ter registro de vistoria. É importante que seja padronizado o protocolo de higienização e vistoria.
- A Instituição possui dois vestiários e como realiza rodízio, não há qualquer aglomeração nesses locais. Também, poucos trabalhadores utilizam o vestiário, em regra o pessoal da limpeza.

- Em todos os vestiários existem pia, água e sabão para higiene das mãos, bem como álcool em gel.

- Havendo eventual paralização de qualquer departamento da Instituição em decorrência da Covid-19, todas as orientações e procedimentos serão seguidos, como higienizar e desinfetar o local de trabalho e áreas comum; reforçar a comunicação aos trabalhadores; implementar triagem, garantindo o afastamento (quarentena) para casos confirmados, casos suspeitos e contatantes com casos confirmados, consoante descrito nos Protocolos das Normas de Biossegurança.

2.7 – NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

A COVID-19 é uma doença infectocontagiosa causada pelo coronavírus SARS-Cov-2. Os Coronavírus são agentes infecciosos classificados como nível de biossegurança 2 (NB2).

“Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE-nCoV). A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde” (BRASIL., 2020a, p.1). A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) também integra COE-nCoV.

Desde janeiro de 2020 o Ministério da Saúde do Brasil publica boletins epidemiológicos específicos de COVID-19. “Até o final da Semana Epidemiológica (SE) 24 de 2020, no dia 13 de junho, foram confirmados 7.626.279 casos de COVID-19 com 425.931 óbitos no mundo”. No Brasil, na “semana epidemiológica 24 (07 a 13/06) foram registrados 177.668 casos novos e 6.790 óbitos novos por COVID-19”. (BRASIL., 2020e, p. 2,5)

O Ministério da Saúde indica a adoção de medidas não farmacológicas para reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da epidemia de COVID-19. Dentre estas medidas estão (BRASIL., 2020a; BRASIL., 2020b):

- Etiqueta respiratória: reforço das orientações individuais de prevenção.
- Isolamento de sintomático: domiciliar ou hospitalar dos casos suspeitos por até 14 dias.

- Desinfecção de mãos: Lavagem das mãos com sabão com frequência, utilização de álcool em gel na concentração de 70%, uso de toalha de papel descartável para secagem de mãos.
- Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária.

A OMS publicou, em março de 2020, orientações de biossegurança laboratorial para a COVID-19, que podem ser aplicadas também para outros laboratórios e ambientes, a fim de se prevenir a transmissão comunitária do vírus SARS-Cov-2.

(...) o vírus da COVID-19 pode ser suscetível a desinfetantes com eficácia comprovada contra vírus envelopados, incluindo hipoclorito de sódio (alvejante; por exemplo, 1000 partes por milhão [ppm] (0,1%) para desinfecção de superfícies em geral e 10.000 ppm (1%) para desinfecção de manchas de sangue); etanol a 62-71% %; peróxido de hidrogênio a 0,5%; compostos de amônio quaternário; e compostos fenólicos, contanto que usados de acordo com as recomendações dos fabricantes. Outros agentes biocidas, como cloreto de benzalcônio a 0,05- 2,0% ou digluconato de clorexidina a 0,02%, podem não ser tão eficazes. Não apenas a seleção do desinfetante exige atenção especial, mas também o tempo de contato (por exemplo, 10 minutos), a diluição (ou seja, a concentração do princípio ativo) e a validade após o preparo da solução de trabalho (OPAS/BRA. 2020).

Boas práticas e procedimentos rotineiros para laboratórios de microbiologia (OPAS/BRA, 2020) são fundamentais neste período de pandemia. Estes procedimentos podem ser estendidos para a rotina nas instituições de ensino, visto que, COVID-19 é uma doença infectocontagiosa. Nesse sentido, para todos departamentos com seus respectivos trabalhadores, indica-se:

- Não colocar materiais como canetas, lápis ou chicletes na boca.
- Proteger documentos físicos de contaminação.
- Mantenha a área de trabalho arrumada, limpa e livre de desordem e materiais que não sejam necessários ao trabalho a ser realizado.
- Proteger devidamente ou remover joias e bijuterias, adornos, que possam danificar luvas, serem facilmente contaminadas ou atuar como fômites da infecção. (Caso sejam necessários, ou usados regularmente, recomenda-se a limpeza e descontaminação de adornos ou óculos de grau).
- Aderir à campanha de “Adorno Zero”, ou seja, evitar o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a

correta higienização das mãos, evitando que tais adornos se tornem obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção e contaminação.

- Guardar os equipamentos eletrônicos portáteis (como celulares, notebooks, datashow) em áreas em que não sejam facilmente contaminados e nem possam atuar como fômites da infecção. Caso seja necessário o uso destes equipamentos, eles também devem ser descontaminados.
- Evite contato físico. Não use materiais e outros dispositivos de outros funcionários sem limpá-los primeiro.
- Manter ativo e atualizado esta lista de procedimentos para as questões de biossegurança, promovendo condições para o enfrentamento dos desafios no retorno às atividades de todos trabalhadores, professores e estudantes.

Durante o preparo e uso de desinfetantes é fundamental o treinamento dos indivíduos e o uso de EPI como: vestimenta adequada (bata), luvas resistentes, máscara, proteção para os olhos por risco de respingos químico) e botas ou sapatos de trabalho fechados. “As soluções desinfetantes devem sempre ser preparadas em áreas bem ventiladas. Evite combinar desinfetantes, tanto durante preparação e uso, pois tais misturas causam problemas respiratórios irritação e pode liberar gases potencialmente fatais, em particular quando combinado com soluções de hipoclorito” (WHO, 2020, p.5).

Além disso, Ministério da saúde do Brasil também traz orientações para limpeza e desinfecção de ambientes de saúde que podem ser aplicados nas instituições de ensino, a fim de prevenir a transmissão comunitária do vírus (BRASIL, 2020c).

Além destas normas:

- Sinalizar de forma clara o modo seguro de ocupação dos espaços e manter sinalização de orientação dos usuários visível em cada ambiente;
- Indicar por elementos de comunicação visual dispostos em local de grande visibilidade no ambiente o número máximo de pessoas permitidas simultaneamente em áreas de uso comum, tais como salas de aula, secretarias, refeitórios, banheiros/vestiários, áreas externas etc.;

– Evitar a realização de eventos e reuniões presenciais não essenciais, especialmente aqueles que poderiam contar com número de presentes superior ao estabelecido pelas regras de distanciamento. Via de regra, todas as reuniões são remotas, realizadas pelo Google Meeting;

– Os elevadores devem operar, no máximo, com 1/3 de sua capacidade máxima de usuários. Se necessário, deve ser designado funcionário utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros nas filas organizadas;

– Privilegiar em todas as edificações, quando possível, o uso dos espaços dos pavimentos mais baixos, visando reduzir a necessidade de uso de elevadores.

A vigilância deverá ser rigorosa para a detecção precoce de casos e controle de surtos.

– O trabalhador, professor ou estudante que tiver suspeita ou confirmação de COVID-19 ou tiver contato com caso confirmado deve comunicar imediatamente à Diretoria Administrativa ou coordenação de curso para que possam ser tomadas as medidas sanitárias o mais rápido possível, tentando mitigar o aparecimento de novos casos.

– O esforço principal será evitar que pessoas com sintomas de COVID-19 ou em contato com pessoas com COVID-19 circulem nos espaços físicos do Centro Universitário.

– Divulgar ampla e continuamente lista de verificação de sintomas para orientar a comunidade em geral sobre a decisão de frequentar ou não o Centro Universitário.

– Promover campanha de divulgação interna com os principais fluxos de prevenção e conduta para as pessoas que apresentarem sintomas de COVID-19 e contatantes.

Havendo eventual paralização de qualquer departamento da Instituição em decorrência da COVID-19, todas as orientações e procedimentos serão seguidos, como higienizar e desinfetar o local de trabalho e áreas comuns; reforçar a comunicação aos trabalhadores; implementar triagem, garantindo o afastamento (quarentena) para casos confirmados, casos suspeitos e contatantes com casos confirmados, consoante descrito nos Protocolos de Biossegurança.

2.7.1- Pessoal do serviço de higienização

a. Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do ambiente e superfície devem ser treinados quanto às noções de disseminação do vírus, medidas de proteção para si e para o outro, revisão dos protocolos de limpeza adotados para o momento de pandemia quanto ao uso de produtos químicos, indicações, concentração, técnica de limpeza e medidas de proteção com uso correto de equipamento de proteção individual (EPI).

b. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de borracha, óculos de proteção no manuseio de soluções químicas (pelos riscos de respingos na face), uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados, preferencialmente impermeáveis e máscara apropriada, devem ser usados durante as atividades diárias conforme risco de exposição.

c. Padronizar produtos para limpeza e desinfecção, de acordo com protocolo interno da unidade, com modo de usar, acondicionamento e cuidados na sua manipulação, além de avaliar seu registro como saneante junto a ANVISA.

d. Protocolos de limpeza de ambiente devem prever limpeza diária mínima de duas vezes ou conforme necessidade. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nas pias, departamentos ou totens para higiene das mãos.

e. Protocolos de desinfecção de superfícies, devem prever limpeza de, no mínimo, duas vezes ao dia, podendo variar em maior frequência para aquelas superfícies que sejam de múltiplos toques (elevadores, corrimãos de escadas, catracas, telefones, mobília, interruptores de luz, molduras de portas e outros a serem definidos de acordo com a unidade).

f. Nos banheiros, devem ser disponibilizados o papel higiênico fora do box sanitário (para se evitar contaminação do papel higiênico), sabonete líquido e papel toalha. Os vasos sanitários devem ser providos de tampo que devem ser mantidos fechados durante o acionamento da descarga.

g. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante comprovadamente eficaz devem ser recomendados para limpeza do piso.

h. Para limpeza de superfície produtos à base de álcool devem ser utilizados.

i. O descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Manter cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte.

j. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nos tapetes sanitários na entrada do prédio.

k. Não varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com rodo e panos de limpeza de pisos.

l. Para a limpeza de pisos, podem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.

m. Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.

n. A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

o. Monitorar os sanitários, com frequência, para manter a limpeza e a desinfecção, tendo em vista ser um ambiente crítico em razão da alta circulação. Estabelecer uma rotina de limpeza periódica, a cada 2 horas, por exemplo.

p. A limpeza e descontaminação deve ser executada mesmo se todos os colaboradores estejam trabalhando em casa. A UniAraguaia entende que é de responsabilidade do empregador realizar o processo de desinfecção e sanitização adequados em todas as áreas, principalmente as de uso comum.

3 – METODOLOGIAS DE ENSINO A SEREM ADOTADAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Um dos maiores desafios enfrentados em momentos de pandemia é o de manter o nível de qualidade nos processos de ensino aprendizagem dos discentes. Nesse sentido o Centro Universitário Araguaia, através de um trabalho com equipe multidisciplinar pensou e planejou ações a serem adotadas e desenvolvidas pelo corpo docente e todos os agentes educacionais envolvidos no processo de ensino aprendizagem dos nossos discentes. Nas linhas que seguem serão apresentadas medidas pedagógicas que visam planejar e organizar o trabalho docente e o processo de ensino aprendizagem dos discentes durante o contexto de pandemia e, também, o protocolo de retorno as aulas.

É importante salientar que todas as ações foram planejadas considerando os diversos cenários socioeconômicos e culturais dos estudantes, professores e funcionários da instituição.

3.1 – Ensino Presencial

a) Acolhimento dos Estudantes

Como medidas de acolhimento estudantil após o retorno das aulas o Centro Universitário dispõe das seguintes ações:

I – Estratégias de acompanhamento socioemocional dos alunos;

I- Avaliação diagnóstica;

III- Atenção contínua aos alunos mais vulneráveis;

IV – Identificação dos alunos que precisam de apoio financeiro;

V- Apresentar canal de comunicação e atendimento aos alunos;

VI- Busca ativa dos discentes que não retornaram as aulas;

VII- Reuniões e falas com os representantes de turmas, pais/responsáveis e a quem mais se interessar. Sempre pelo Google Meet.

b) Utilização Obrigatória de Máscaras de Proteção Facial

Visando atender todos os pareceres e protocolos de saúde, após o retorno das aulas fica determinado o uso obrigatório de máscaras dentro da instituição e, principalmente, durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido fica determinado:

I- Utilização obrigatória do uso de máscaras para alunos, professores, funcionários e visitantes ao Centro Universitário;

II - Disponibilizar em todas as salas e corredores da instituição cartazes orientadores sobre como colocar e retirar as máscaras;

III- O aluno que apresentar alguma dificuldade ou recusa de utilização da máscara deve ser orientado a desenvolver as obrigações acadêmicas de modo remoto;

IV – O aluno que se negar a utilizar a máscara dentro da sala de aula ou espaços de circulação de pessoas, será convidado a se retirar do recinto.

c) Retorno dos Alunos ao Espaço Físico

Com vistas a manter a saúde e segurança dos discentes, professores e demais agentes educacionais, as medidas pedagógicas a serem desenvolvidas ao retorno ao espaço físico da instituição são:

I - Retorno gradual dos alunos;

II- Para turmas com mais de 15 alunos, estipular revezamento de alunos em horários e dias diferentes;

III- Sinalizar nos ambientes de ensino marcações de distanciamento no piso

IV- Cada aluno deve ter sua carteira rodeada com 4 carteiras vazias, garantindo o espaçamento de 2 metros;

V – O professor deve manter distanciamento de 2 metros entre ele e os alunos, considerando a necessidade de utilização do quadro ou de outra ferramenta de ensino poderá ser considerado o uso de máscara protetora facial (*Face Shield*) pelos professores em aula;

d) Planejamento e Elaboração de Atividades Curriculares

Uma das principais medidas a serem adotadas é a retomada aos planejamentos de ensino estipulados para o ano de 2020. Nesse sentido todas as atividades serão revisadas de modo a identificar quais serão modificadas e quais serão mantidas dentro do planejamento de ensino. Sendo assim, fica estipulado:

I - Revisão da matriz curricular e PPC;

II – Replanejamento das atividades práticas que geram aglomeração, visitas técnicas e ida a campo;

III- Planejamento de atividades avaliativas diversificadas, propiciando ao alunado diferentes meios de realização da mesma;

IV - Planejamento de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;

V- Utilização de material digital ou digitalizado, de uso individual dos alunos através de seus aparelhos celulares, notebook ou outro aparelho tecnológico, minimizando ou excluindo a necessidade de locomoção até estabelecimentos de xerox;

VI- Proibição do compartilhamento de materiais didáticos durante as aulas;

VII- Redução do uso de equipamentos compartilhados nas aulas práticas;

VIII - Manter em atividades remotas todos os alunos, professores e funcionários que tenham doenças de base ou condições de risco de complicar por COVID-19;

IX- Manter em atividades remotas todos os alunos diagnosticados com COVID-19;

X- Todas decisões e normativas deverão ser comunicadas com o máximo de antecedência o possível;

XI- Prorrogação do calendário acadêmico, se necessário.

e) Avaliação metodológica

Considerando que o processo de ensino aprendizagem é dinâmico e contínuo, isso faz com que o corpo docente, bem como, as coordenações pedagógicas fiquem atentas quanto ao sucesso, ou não, das metodologias de ensino utilizadas. Sendo assim, fica estipulado:

I- Acompanhamento por parte das coordenações dos planos de ensino;

II- Cursos de atualização e treinamento de professores;

III- Aplicar questionários de avaliação metodológica e de aprendizagem nos alunos.

f) Acompanhamento dos professores

Ciente de que o sucesso no processo de ensino aprendizagem está diretamente ligada ao bem-estar dos professores em seus ambientes de trabalho, faz-se necessária algumas medidas referentes ao trabalho desenvolvido pelo professor em tempos de pandemia:

I- Acompanhamento psicológico do professor, de modo a manter a saúde mental, emocional e física dos mesmos;

II- Oferecer condições de segurança, saúde e de ferramentas para que o professor possa dar as aulas presenciais;

III- Desenvolver ações que visem o fortalecimento do vínculo entre o professor e a instituição.

3.2 – Ensino Híbrido

A partir da nova realidade imposta pela pandemia do COVID-19, estabelecendo novos protocolos de convivência social o Ensino Híbrido passou a ser uma das principais ferramentas de ensino. Através da utilização de aparelhos tecnológicos o ensino híbrido se mostrou uma das formas de vencer o distanciamento social e oportunizou que a relação entre os docentes e os discentes se mantivessem. Nesse sentido, o Centro Universitário Araguaia estabelece as seguintes normativas para o Ensino Híbrido:

a) Treinamento do corpo docente para utilização de ferramentas tecnológicas

I- A IES disponibiliza cursos de capacitação e atualização para todo o corpo docente para a utilização de plataformas digitais, bem como, para a elaboração de materiais didáticos e atividades avaliativas.

b) Uso de plataforma digital padrão

I- Será utilizado por todos os professores de plataforma digital, gratuita, para vídeos aulas online ao vivo, disponibilização de materiais didáticos, vídeos e atividades avaliativas (Ferramentas Google);

c) Integração das práticas off-line e on-line

I- Planejamento de aulas sequenciais cumprindo o currículo, mas que integre a utilização de ferramentas tecnológicas;

II- Elaboração de atividades que integrem práticas off-line, que propiciam o estudo individual do aluno, e práticas on-line, que integrem alunos, professores através de ferramentas tecnológicas

3.3 – Regime Especial de Aulas Não-Presenciais (REANP)

- O professor deverá definir quais conteúdos serão trabalhados remotamente para não repetir a aula presencial, já que neste modelo todos os alunos estarão juntos.
- Criar salas no Google *Classroom* para interação com os grupos alternados e escalonados.

- O grupo que não estiver em aula presencial deverá ter continuidade do conteúdo no *Classroom* com atividades, textos, vídeos etc, tendo que postar no mesmo dia para validar a presença.

3.4 – Atividades Práticas e Laboratórios

O processo de ensino e aprendizagem no ensino superior integra diferentes metodologias, dentre elas a realização de aulas práticas. As aulas práticas são importantes, sendo uma oportunidade de interação dos alunos com instrumentos, processos e protocolos característicos (BORGES, 2002). Reforçando este conceito, Bizzo (2008) infere que as aulas práticas são também uma boa forma de permitir que o aluno compreenda a aplicação prática do conteúdo teórico, conseqüentemente, proporcionar que este faça as relações cognitivas inerentes ao processo de aprendizagem.

As aulas práticas podem sofrer adequações conforme orientações das instituições regulamentadoras. Com a pandemia de COVID-19 adequações para aulas precisam ser realizadas, para prevenção da saúde, conforme as orientações das secretarias municipal e estadual de saúde, Ministério da Saúde e Organização mundial da Saúde. Aulas que impossibilitem manter o distanciamento de pelo menos um metro entre o professor e o aluno, devem ser readaptadas.

Nas aulas laboratoriais, o acesso e a permanência nos laboratórios são regidas por normativas condizentes com as atividades desenvolvidas em cada um. Neste sentido, permanecem as normativas e orientações presentes no Procedimento Operacional Padrão (POP) de cada laboratório, sendo acrescidas a este as normativas estabelecidas diante da Pandemia de COVID-19. A entrada é permitida apenas com a utilização de máscara, sendo vedado a sua retirada durante a realização da prática, conforme o Art7º do decreto nº 1187, de 19 de junho de 2020, da prefeitura de Goiânia: “É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial quando houver necessidade de sair de casa”.

É necessário garantir a eficiência da máscara, que devem ser trocadas, se possível, a cada duas horas, ou sempre que estiver úmida ou suja. É fortemente recomendável que

cada pessoa tenha mais de uma máscara disponível (COES, 2020), devendo a troca ocorrer em após a higienização das mãos, em local privado.

Ao chegar ao laboratório para aula prática, deve-se lavar as mãos conforme orientações no Ministério da Saúde (2013): Molhe as mãos com água; Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos; Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si; Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa; Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais; Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa; Esfregue o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa; Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa; enxague bem as mãos com água; Seque as mãos com papel toalha descartável. No caso de torneiras de fechamento manual, para fechar sempre utilize o papel toalha. Em seguida realizar a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica 70%.

É obrigatório, aos docentes, técnicos e discentes, o uso de vestimentas adequadas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) condizentes a cada laboratório, devendo ser vestido apenas dentro da unidade. Os EPI são de uso exclusivamente individual, portanto, cada docente, discente e técnico deve possuir o seu material próprio.

Adornos (pulseiras, relógios, anéis, etc) aumentam a superfície de contato com diferentes superfícies, para segurança dos próprios usuários e dos demais integrantes das aulas, não devem ser utilizados. O aluno deve levar o mínimo de pertences possíveis, para evitar o deslocamento de materiais desnecessários dentro dos laboratórios, visto que objetos são vetores de contaminação.

Os laboratórios deverão ser higienizados após o uso, com substâncias desinfetantes, pela equipe de limpeza. Laboratórios que serão compartilhados no mesmo turno, a desinfecção deve ser feita antes que a próxima turma entre, com foco nas superfícies de contato, como bancadas, mesas e chão. Objetos não deverão ser compartilhados entre os alunos.

Nenhum estudante poderá permanecer nos laboratórios após o período estabelecido pelo docente responsável pelo desenvolvimento das aulas/atividades laboratórios.

Os alunos deverão seguir as orientações dos professores a manter o distanciamento durante as práticas, evitando ao máximo comunicação desnecessária, e mantendo a ordem dentro do ambiente. Alunos que desrespeitarem qualquer uma das normativas gerais ou específicas do uso do laboratório, serão convidados a se retirar da aula prática.

As medidas adotadas pela IES visam capacitar a comunidade acadêmica de comportamentos preventivos adequados de forma a minimizar o contágio da infecção pelo novo Coronavírus.

Diante da atual pandemia, todos devem estar cientes que alterações nestas normativas podem ocorrer a qualquer momento, de acordo com orientações estabelecidas pelos governantes e instituições regulamentadoras, que regem o funcionamento de cada laboratório e também da UniAraguaia.

Diante do exposto, espera-se que todos colaborem para o bem-estar da comunidade acadêmica, e conseqüentemente dos familiares e de toda sociedade, cumprindo com todos os parâmetros/normativas de Biossegurança/segurança e exercendo empatia, respeito, solidariedade diante da pandemia vivenciada atualmente.

No ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.237/2021 (Redação dada pelo Decreto nº 4.018, de 2021) de 15 de junho de 2021, sobre as Medidas Emergenciais para o Enfrentamento da pandemia de COVID-19, os Estabelecimentos de ensino:

18. Para o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados de ensino regular nas etapas infantil, fundamental, médio e superior deverão ser obedecidos os seguintes protocolos:

18.1. limitado à capacidade que assegure distância de 1 m (um metro) de raio entre os alunos, e de 2 m (dois metros) entre professores e alunos e demais funcionários nas atividades educacionais presenciais.

19. Autorizada a realização de cursos livres presenciais, obedecidos os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na publicação da Nota Técnica Nº 01/2021- CIEVS/GEDAT/DVE/SVS- A prefeitura de Goiânia voltou a atualizar quanto às Orientações para COVID-19, em 09/09/2021, mantendo os cuidados em relação aos espaços públicos e privados e estabelecendo os protocolos para o retorno as atividades presenciais em tempos de pandemia de COVID-19, que se seguem:

4 – PROTOCOLOS PARA O RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

4.1 – Medidas a serem adotadas pela instituição

A doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), causada pelo vírus SARS-CoV-2, é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às síndromes gripais. Sua transmissão, ocorre através da entrada do vírus no trato respiratório, através do contato com gotículas de secreções, a exemplo muco nasal. Isso pode acontecer através do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies e utensílios contaminados, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos.

Com objetivo de prevenir a transmissão, medidas instituições, bem como medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe aos membros da comunidade do UniAraguaia: responsáveis, colaboradores e discentes. Essas recomendações são relevantes, tendo em vista que as aulas são em ambientes abertos e fechados e com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas.

a) Limpeza e desinfecção da instituição

De acordo com Brasil (2020a), no tocante às práticas de boa higiene e conduta, é fundamental adotar os seguintes procedimentos:

- Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
- Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;

- A limpeza e desinfecção da instituição deverá ser realizada de forma ampla e geral para o retorno das atividades acadêmicas;
- Em espaços de passagem como portaria, corredores, escadas e elevadores, estes deverão ser higienizados no início de cada turno;
- Espaços como sala de aula deverão ser higienizados após a utilização por cada turma;
- Locais como banheiros deverão ser higienizados e desinfetados de modo frequente e sempre que necessário, nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores;

Salienta-se que na execução destas atividades de limpeza, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP, 2020) recomenda o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos.

Lembrando que as medidas de proteção, em particular o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), devem ser sempre adotadas pelos trabalhadores ocupantes dos cargos destinados às atividades supracitadas (FIRJAN, 2020).

Disponibilizar sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos. Sempre que possível, utilizar dispensadores de sabonete líquido, suporte de papel toalha e lixeiras com tampa por acionamento por pedal nos banheiros. Dispensadores de preparações alcoólicas para as mãos devem ser instalados em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos à sala de aulas.

Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da IES (cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio).

Disponibilizar tapetes sanitizantes, com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na instituição; dosadores de álcool gel em todas as entradas instituição para que os discentes higienizem as mãos quando entrarem e saírem da instituição.

O Centro Universitário Araguaia disponibilizará medidas de proteção coletiva para contribuir com as práticas de higiene e limpeza a serem adotadas por todos aqueles que frequentarem a Instituição de Ensino Superior – IES:

Sinalizações contemplando informações no tocante ao uso do álcool e a lavagem simples das mãos (Figura 12); 05 passos propostos pela Organização Mundial de Saúde

– OMS (Figura 13) e demais observações devem ser disponibilizadas e instaladas na estrutura física de toda a IES.

Figura 12. Sinalização – prevenção à COVID 19: uso do álcool e lavagem das mãos



Fonte: Google Imagens, 2020



Fonte: Google Imagens, 2020

Figura 13. Sinalização – prevenção à COVID 19: boas práticas



Fonte: Google Imagens, 2020

Outros tipos de sinalização vertical contemplando demais procedimentos também devem ser instaladas, como: evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, dentre estes botões de elevador (Figura 14), maçanetas, corrimãos (Figura 15) etc.

Figura 14: Sinalização – prevenção à COVID 19: não acionar o elevador com as mãos



Fonte: Google Imagens, 2020

Figura 15: Sinalização – prevenção à COVID 19: não tocar no corrimão





Fonte: Google Imagens, 2020

b) Ações a serem tomadas para o retorno das atividades presenciais

- Quinze dias antes do início das aulas presenciais, aplicar um questionário online em todos os discentes, docentes e colaboradores com o objetivo de identificar na comunidade acadêmica pessoas que já tiveram ou não COVID-19, considerando que se trata de uma pandemia de uma doença que não tem tratamento antiviral, cuja vacinação ainda não atingiu toda população, as medidas de prevenção e controle são de interesse da saúde coletiva;
- Antes do início das aulas presenciais oferecer treinamento à todos os docentes e colaboradores sobre o protocolo de retorno as aulas presenciais em tempos de pandemia COVID-19;
- Para o início das aulas presenciais, exigir que todos os docentes comprovem ter feito um curso online sobre COVID-19.

Cursos gratuitos disponíveis online:

<https://ensino.einstein.br/coronavirus covid-19 - manejo dos casos s p3144/p>

<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/covid19>

<https://eepcfmusp.org.br/porta1/online/curso/curso-covid-19/>

<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/>

- Promover o controle de temperatura dos discentes, docentes e trabalhadores;
- Manter em atividade remota e teletrabalho, todos os discentes, docentes e trabalhadores que tenham doença de base ou condição de risco de complicar por

COVID-19: gestantes; idosos a partir de 60 anos; obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40), imunodepressão; hipertensão arterial; diabetes; asma moderada ou grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC; doença do coração grave ou descompensada (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias); câncer; doença renal crônica em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); outras, conforme definição da Secretaria de Estado de Saúde do Goiás;

- Promover divulgação nas mídias das rotinas de higienização por estudantes e trabalhadores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente institucional;
- Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Os alunos que utilizarem os ateliês de desenho deverão higienizar o espaço de trabalho individual (prancheta e régua) antes e após o uso;
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo coronavírus (COVID-19);
- Assegurar um ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminha para casa, seu retorno à unidade acadêmica estará condicionado à apresentação de laudo médico;
- Manter a atenção para indivíduos (estudantes, professores e trabalhadores) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar a procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades por sete dias;

- Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso (s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Número de discente por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual (1,5 a 2 metros de distanciamento).
- O UniAraguaia terá em estoque um contingente de máscaras não superior a 10% do total (discentes, docentes e trabalhadores) para oferecer à pessoa em caso de imprevistos;
- Todos os docentes e trabalhadores que têm contato com o público devem usar além da máscara, o protetor facial ou óculos protetor ou máscara com o protetor facial acoplado disponibilizado pela instituição;
- Os funcionários da limpeza, além dos equipamentos de proteção individual recomendados para a atividade de limpeza, devem usar a máscara N95 ou similar;
- Não permitir a entrada de outras pessoas na IES que não sejam discentes, docentes ou trabalhadores. Caso não seja possível realizar o atendimento online;
- Implementar e sinalizar desenho de fluxo de entrada e de saída da Instituição, com corredores de sentido único e observando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas;
- Caso haja um caso suspeito de COVID-19 numa turma, as aulas daquela turma devem ser suspensas durante sete dias. Se o caso for confirmado, as aulas devem ser suspensas durante catorze dias;
- Caso haja mais de um caso confirmado de COVID-19 simultaneamente ou consecutivamente em três turmas, as aulas de todas as turmas da instituição serão suspensas durante catorze dias;
- Em caso de ocorrência de casos de COVID-19 em uma sala será feita a limpeza completa da sala (piso, paredes, móveis e equipamentos).

4.2 – Medidas a serem adotadas pelos colaboradores (professores e demais trabalhadores)

- Fazer pelo menos um curso online sobre COVID-19. Cursos gratuitos disponíveis online:

- https://ensino.einstein.br/coronavirus_covid-19_manejo_dos_casos_s_p3144/p
 - <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/covid19>
 - <https://eepfcfmsp.org.br/portal/online/curso/curso-covid-19/>
 - <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/>
-
- Utilizar além da máscara, o protetor facial (*Face Shield*) ou óculos protetor ou máscara com o protetor facial acoplado;
 - Planejar todas as atividades acadêmicas de modo a evitar aglomerações e garantir o distanciamento físico (pelo menos dois metros de distância entre as pessoas).
 - Não permitir atividades físicas que possam propiciar o contato físico entre os alunos.
 - Cada docente deve ter contato apenas com a sua turma. Deve ser minimizado ao máximo o contato com outros discentes ou colaboradores da instituição.
 - Sempre que possível manter os ambientes arejados, dar preferência a espaços abertos para aulas.
 - Utilizar sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente.
 - O docente não deve ir nas aulas ao ter o menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras. Deve-se manter afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico (SBP, 2020).
 - Deve ser incentivado e realizada campanha de vacinação à todos trabalhadores da UniAraguaia, obedecendo o calendário de imunização divulgado pela prefeitura e demais órgão de saúde.

4.3 – Medidas a serem adotadas pelos alunos

- Permitir a aferição da temperatura sempre que chegar em qualquer ambiente do UniAraguaia;
- Utilização máscara em qualquer ambiente do UniAraguaia, e sua troca deve ser feita sempre que a mesma tiver úmida ou a cada duas horas, e o seu descarte deve ser dentro de um saco plástico;

- Higienizar as mãos com água e sabonete/sabão antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro;
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas, celulares, ou quaisquer objetos de uso pessoal;
- Utilizar sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente;
- Aplicar a etiqueta respiratória: proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar;
- O discente não deve ir nas aulas ao ter o menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras. Deve-se manter afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico (SBP, 2020).
- Caso o discente ou membros da família apresentarem teste positivo para o SARS-CoV-2, a instituição deve ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas (SBP, 2020).
- Deve ser incentivado e realizada campanha de vacinação à todos trabalhadores da UniAraguaia, obedecendo o calendário de imunização divulgado pela prefeitura e demais órgão de saúde.

4.4 – Nota Técnica nº: 13/2020 Secretaria de Estado da Saúde (SES)- 01/09/2020

CONSIDERANDO:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo COVID 19;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19 responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto n. 9.692, de 13 de julho de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus;
- o previsto no artigo 10º do referido Decreto, que delega à Secretaria de Estado da Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- a delegação da ANVISA à autoridade sanitária estadual para fazer recomendações e restrições de fluxos e acessos de pessoas ou produtos;
- a deliberação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás, do dia 19 de agosto de 2020, que estabeleceu os critérios obrigatórios para retorno gradual e planejado das aulas presenciais: i) redução de 15% no número de óbitos por COVID 19, sustentado por 4 (quatro) semanas consecutivas, ii) manutenção da taxa de ocupação de leitos de UTI em menos de 75%, sustentado por 4 (quatro) semanas consecutivas.

RECOMENDA:

1. A manutenção da suspensão das aulas presenciais até dia 30 de setembro de 2020, ou até o alcance dos indicadores pactuados ou nova recomendação do COE.
2. A retomada das atividades de práticas em Laboratórios de Práticas, de qualquer curso, desde que sejam observados os Protocolos de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás já apresentado e aprovado pelo COE.

Diante desta nova realidade a Uniaraguaia propõe junto ao seu colegiado docente o retorno das atividades em laboratórios, práticas e experimentações em disciplinas cuja necessidade e características, demandem de tais ações e metodologias, devendo a cada coordenação apresentar seu plano individualizado, acerca de suas atividades presenciais, sempre observando e adotando as medidas necessárias para a prevenção da transmissão do COVID 19, conforme descrito neste documento. Assim, seguem os protocolos, à serem adotados para as aulas práticas (presenciais):

4.5 - Protocolo geral:

As aulas presenciais só poderão retornar se forem seguidos os protocolos de segurança por parte de toda a comunidade acadêmica, professores, coordenadores, funcionários, alunos e familiares:

- Distanciamento social: reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas, mantendo uma distância de no mínimo 1,5 metros.
- Higiene pessoal: promover a cultura de atenção aos procedimentos de higiene e limpeza pessoal. Bem como a proibição de consumo de alimentos de qualquer espécie nas aulas práticas.
- Sanitização de ambientes: verificação da ventilação e a limpeza do ambiente.
- Comunicação: garantir que professores, funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados.
- Monitoramento: assegurar que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e que haja a rastreabilidade de casos, casos eles ocorram após o retorno das atividades do laboratórios.

Será estabelecida uma comissão para acompanhar as propostas e buscar alternativas para que o plano seja cumprido.

- Busca ativa dos estudantes: identificar os grupos de risco, promover o engajamento da comunidade acadêmica da UniAraguaia e realizar monitoramento. Aqueles alunos que não se sentirem seguros ou integrem grupo de risco para o COVID 19, terão plano alternativo para as aulas práticas e laboratórios.
- Fornecimento de EPIs: disponibilizar máscaras, termômetros, álcool líquido e em gel (70%) e demais materiais necessários para cada atividade.
- Formação dos professores: preparação e esclarecimento de dúvidas para garantir a segurança do retorno.
- Avaliação diagnóstica: realizar um diagnóstico da aprendizagem dos estudantes para construção de planos de recuperação individualizados e direcionamento das ações presenciais.

4.6 – Medidas Específicas para os cursos (por áreas de conhecimento)

a) ARQUITETURA E URBANISMO

As aulas das disciplinas estritamente teóricas poderão ser realizadas através do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP);

As disciplinas teórico-práticas poderão ser realizadas de forma híbrida, através do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) na sua parte teórica e de práticas presenciais quando necessário;

As disciplinas de caráter prioritariamente prático poderão ser ministradas de forma presencial, desde que obedecido o distanciamento social, as medidas de higienização e não sendo permitido a troca de materiais (os objetos que não sejam de uso comum).

b) EDUCAÇÃO FÍSICA

As aulas das disciplinas estritamente teóricas iniciarão através do REANP e posteriormente por meio de um escalonamento dos períodos poderão ser transferidas para o ensino Híbrido. O retorno será de forma gradual, com o rodízio de alunos e a combinação de aulas presenciais e virtuais (REANP).

As disciplinas teórico-práticas ocorrerão de forma híbrida. Aulas teóricas serão através do REANP e as aulas práticas presenciais, considerando a importância para os discentes da aplicação prática do conteúdo teórico (BIZZO, 2008).

As aulas práticas serão realizadas com divisão das turmas. As turmas serão divididas em pequenos grupos de no máximo 12 discentes, respeitando o distanciamento de no mínimo dois metros de distância e o uso obrigatório de máscara facial.

Todos os materiais que serão de uso comum e compartilhados durante a aulas, serão higienizados antes do início de cada aula, imediatamente após o encerramento e/ou quando verificada a necessidade (sudorese, contato com pessoas externas à aula, etc).

Os discentes só poderão entrar nos laboratórios, academia, clube e/ou ginásio após a presença do docente e mediante aferição de temperatura no local. Nenhum discente poderá permanecer nos laboratórios, academia, clube e/ou ginásio após o período estabelecido pelo docente responsável pelo desenvolvimento das aulas/atividades laboratórios. As aulas serão desenvolvidas respeitando o distanciamento social, sem aglomerações e não será permitido contato físico entre os discentes.

Em casos específicos que em que não poderão ser desenvolvidas de forma alguma as aulas presenciais, seja por não conseguir atender a recomendação da OMS e da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, ou pelas características da disciplina, as aulas

práticas serão realizadas utilizando o REANP, de forma online, buscando contemplar o contexto legal presente no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Em caso de aulas em unidades parceiras (clube, ginásio, etc), devem ser utilizados os mesmos critérios para as aulas nas dependências da UniAraguaia, sendo observadas qualquer situação adversa para comunicação formal entre as instituições.

Ações específicas para Laboratório de Exercícios Resistidos e Saúde (Academia) e Academia de práticas de Fundamentos Pedagógicos de Ginástica:

- Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% para uso por frequentadores, alunos, professores e colaboradores em todas as áreas da academia (aparelhos, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, etc).

- Gráfico com a frequência diária por horário.

- Recomendação para que os frequentadores evitem horários de pico e se programem para treinar em horários alternativos.

- Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 1 a 2 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de aparelhos de ginástica, tablados, tatames, musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que todos possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel;

Medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, recomenda-se não autorizar a entrada da pessoa na academia, incluindo alunos, professores, colaboradores e terceirizados;

- Se algum membro da comunidade acadêmica apresentar febre alta junto com algum outro sintoma de COVID-19, informar imediatamente à coordenação do curso de Educação Física;

- Limitar a quantidade de frequentadores que entram na academia: ocupação simultânea de 1 aluno a cada 4 m² (áreas de treino, circulação e vestiário).

- Delimitar com fita o espaço em que cada aluno deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada aluno deve ficar a 1,5 m de distância do outro.

- Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio (aeróbios), ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro. Fazer o mesmo com os armários.

- Cada aluno e colaborador deve levar sua garrafa de água própria, não sendo permitido o uso do bebedor.

- Comunicar para os alunos trazerem as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos.

- Expor aos alunos todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19. Caso o mesmo se recuse a adotar as medidas o mesmo poderá ser suspenso.

- Capacitar todos os colaboradores em como orientar os alunos sobre as medidas de prevenção.

Ações específicas para atividades aquáticas (Clube Oásis):

- Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool em gel a 70% para que os alunos e professores usem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina.

- Exigir o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas.

- Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada aluno e professor possa pendurar sua toalha de forma individual.

- Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.

- Expor aos alunos todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19. Caso o mesmo se recuse a adotar as medidas o mesmo poderá ser suspenso.

- Capacitar todos os colaboradores em como orientar os alunos sobre as medidas de prevenção.

c) ENGENHARIAS AGRONÔMICA, AMBIENTAL E CIVIL

As aulas das disciplinas estritamente teóricas iniciarão por meio do REANP e posteriormente por meio de um escalonamento dos períodos poderão ser transferidas para

o ensino Híbrido. O retorno será de forma gradual, com o rodízio de alunos e a combinação de aulas presenciais e virtuais (REANP).

As disciplinas teórico-práticas ocorrerão de forma híbrida. Aulas teóricas serão através do REANP e as aulas práticas presenciais, considerando a importância para os discentes da aplicação prática do conteúdo teórico (BIZZO, 2008). As aulas práticas serão realizadas com divisão das turmas. As turmas serão divididas em pequenos grupos de no máximo 06 discentes, respeitando o distanciamento de no mínimo dois metros de distância e o uso obrigatório de máscara facial.

Todos os materiais que serão de uso comum e compartilhados durante as aulas serão higienizados antes do início de cada aula, imediatamente após o encerramento e/ou quando verificada a necessidade (sudorese, contato com pessoas externas à aula, etc). Os discentes só poderão entrar nos laboratórios após a presença do docente e mediante aferição de temperatura no local. Nenhum discente poderá permanecer nos laboratórios período estabelecido pelo docente responsável pelo desenvolvimento das aulas/atividades laboratórios. As aulas serão desenvolvidas respeitando o distanciamento social, sem aglomerações e não será permitido contato físico entre os discentes.

Em casos específicos que em que não poderão ser desenvolvidas de forma alguma as aulas presenciais, seja por não conseguir atender a recomendação da OMS e da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, ou pelas características da disciplina, as aulas práticas serão realizadas utilizando o REANP, de forma online, buscando contemplar o contexto legal presente no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Inicialmente, os professores dividirão a turma em grupos, onde o máximo será de seis grupos. Cada grupo elegerá um representante, que irá acompanhar a aula prática presencialmente. Este representante anotará as principais informações, fará gravações particulares e repassará, posteriormente, ao seu grupo. Também será necessária uma equipe de filmagens, com equipamentos disponibilizados pelo Centro Universitário Araguaia, a fim de proporcionar aos demais alunos a aula online, sem perda no conteúdo ministrado presencialmente aos demais representantes do grupo.

As aulas práticas realizadas na Fazenda Experimental da Instituição poderão contar com o número total de alunos matriculados, desde que os alunos não apresentem sintomas do COVID-19 e que se sintam à vontade para tal aula. Assim como as aulas em

laboratório, serão necessários equipamentos de gravação para disponibilização aos alunos que não puderem comparecer às aulas.

Além das aulas laboratoriais, serão realizadas práticas virtuais, após fechamento do contrato com a Empresa Algetec, onde serão disponibilizadas diversas práticas para os três cursos de Engenharia.

Inicialmente, as aulas do Curso de Engenharia Civil que contarão com práticas laboratoriais serão: Materiais de construção, Hidráulica, Mecânica dos solos, Topografia, Física Geral e Experimental I e Física Geral e Experimental II. O Curso de Engenharia Ambiental contará com aulas práticas nas disciplinas: Hidráulica, Recuperação de Áreas Degradadas, Topografia e Ciências do Solo. O Curso de Engenharia Agrônômica, até o momento, contará com as seguintes aulas práticas:

Professor	Disciplina	OBS
Prof. Me. Mateus Moraes Santos	Mecanização Agrícola	Utilização de trator e semeadora
Prof. Me. Mateus Moraes Santos	Irrigação e Drenagem	Visita técnica (à definir)
Profa. Dra. Aline Helena da Cruz	Genética	Pode gravar a aula lá (precisa de um técnico) ou pode fazer aula ao vivo lá (precisa ver a internet no 4º andar, segundo ela é fraca)
Profa. Dra. Divina Aparecida Anunciação Vilhalva	Morfologia e taxonomia vegetal	Irà dividir os alunos em grupos, sendo o representante do grupo responsável pela transmissão das informações aos demais alunos. Necessários equipamentos de transmissão da aula.
Profa. Dra. Divina Aparecida Anunciação Vilhalva	Fisiologia vegetal	Irà dividir os alunos em grupos, sendo o representante do grupo responsável pela transmissão das informações aos demais alunos. Necessários equipamentos de transmissão da aula.
Profa. Dra. Divina Aparecida Anunciação Vilhalva	Anatomia vegetal	Irà dividir os alunos em grupos, sendo o representante do grupo responsável pela transmissão das informações aos demais alunos. Necessários equipamentos de transmissão da aula.
Prof. Dr. Michel de Paula Andraus	Ciências do Solo	Utilização da fazenda: verificação do solo, textura do solo...

Prof. Dr. Michel de Paula Andraus	Topografia	Irã gravar um vídeo inicial (alugar 1 equipamento). Após isso vão fazer aula prática, dividindo em 4 grupos (2 sábados) - Quem já fez a aula faz atividade
Prof. Dr. Ricardo de Faria Pinto Filho	Geoprocessamento	Consegue fazer em home office. Os alunos que não possuem PC vão na instituição (vou pedir para instalarem os softwares nas máquinas antes das aulas, em outubro/novembro)
Profa. Ma. Izabela Cruvinel Di Castro	Anatomia, fisionomia	Aula na Instituição (à definir), precisará de bandejas brancas, pinças e luvas descartáveis. 6 alunos a cada 30 minutos.
Profa. Ma. Izabela Cruvinel Di Castro	Nutrição animal	Aula na Fazenda (à definir). Só vai precisar dos EPIs.
Profa. Ma. Izabela Cruvinel Di Castro	Manejo na produção animal	Visita técnica (à definir)
Prof. Dr. Milton Gonçalves da Silva Junior	Zoologia	Observação morfo-anatômica de moluscos e anelídeos. Elaboração e entrega de relatório de aula prática.

d) GASTRONOMIA

As aulas das disciplinas teóricas do curso de Gastronomia serão ministradas através do REANP. As disciplinas teórico-práticas terão as aulas teóricas mantidas no REANP e as aulas práticas serão ministradas em modelo Híbrido de ensino. O retorno às atividades práticas acontecerá de forma gradual, com o rodízio de discentes e a combinação de aulas presenciais e virtuais (REANP). Todos os discentes serão treinados previamente sobre todas as formas de prevenção de contaminação, assim como todas as suas responsabilidades dentro do laboratório durante a atividade prática.

As aulas práticas serão realizadas com divisão das turmas. As turmas serão divididas em pequenos grupos de no máximo 6 discentes, respeitando o distanciamento de no mínimo de um metro e meio de distância e o uso obrigatório de máscara facial. Serão utilizados apenas dois laboratórios simultaneamente, para evitar o grande fluxo de pessoas. O número de seis discentes foi escolhido baseado na capacidade do laboratório

reduzida a 20%, para manter o distanciamento entre as bancadas e fogões disponíveis. Dessa forma teremos dois discentes por bancada, separados pela distância requerida.

A aferição de temperatura, assim como higienização dos calçados, e mãos com álcool gel, será feita na entrada da IES. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, recomenda-se não autorizar a entrada do discente. Todo o material pessoal do discente deve ser deixado no local destinado a ele, dentro do restaurante didático. O discente deve levar o mínimo de objetos pessoais possíveis para a aula, evitando assim, a circulação desnecessária de objetos. O discente só poderá frequentar a aula uniformizado por completo, conforme normas do laboratório. A dólma deve ser trocada dentro da IES, um discente por vez no vestiário, sem aglomerações.

Os discentes só poderão entrar nos laboratórios acompanhados do docente responsável pela turma, não será permitida a entrada de docentes atrasados. Ao chegar na IES, vestir a dólma, o aluno deve aguardar o docente chamar a turma para ao laboratório no espaço de convivência, uma área aberta em frente ao bloco C, sem aglomerações. Nenhum discente poderá permanecer nos laboratórios após o período estabelecido pelo docente responsável pelo desenvolvimento das aulas/atividades. As aulas serão desenvolvidas respeitando o distanciamento social, sem aglomerações e não será permitido contato físico entre os discentes. Durante as preparações, os discentes devem ser atentar a movimentação dentro do laboratório, evitar ao máximo falas desnecessárias, e respeitar todas as orientações passadas pelo docente responsável.

O discente deve antes de entrar no laboratório, higienizar novamente os pés no tapete com solução própria para higienização. A higienização de mãos será feita dentro dos laboratórios, nas pias destinadas a higienização de mãos, seguindo rigorosamente o Procedimento Operacional Padronizado destinado a essa ação, afixado sobre cada pia. A higienização de mãos será fiscalizada pelo docente.

O discente deve se dirigir a sua área no laboratório, que deverá estar demarcada em fita vermelha, mostrando assim os espaços de circulação permitidos. Todos os materiais que serão de uso comum e compartilhados durante a aulas, serão higienizados antes do início de cada aula, imediatamente após o encerramento e/ou quando verificada a necessidade.

As disciplinas práticas de Gastronomia exigem que o prato seja provado no final do processo pelo docente e pelos discentes, para que as características sensoriais sejam avaliadas. Apenas os discentes que se sentirem à vontade, assim como os docentes, deverão realizar essa prova. Caso contrário, a avaliação poderá ser feita analisando cor, textura e aroma, sem nenhum prejuízo nos critérios de avaliação. Para aqueles que forem realizar a degustação, esta deverá ser feita de forma organizada, em pratos e talheres de uso individual, com um distanciamento mínimo de dois metros de cada discente, no restaurante didático, orientado pelo docente.

Para garantia do processo de ensino aprendizagem e de todas as técnicas ministradas no curso de Gastronomia, devido ao pequeno número de discentes em cada aula, a aula será transmitida, ao vivo e online, para os discentes que estiverem assistindo de casa. Seja por razões pessoais, como não se sentir a vontade ainda para frequentar o sistema presencial, ser grupo de risco, estar apresentando algum sintoma ou por não ser o dia do seu escalonamento, garantiremos a participação de todos os alunos. Dessa forma, conseguimos assegurar que o discente está sendo incluído em todo o processo do curso, que tem uma característica extremamente prática.

Em casos específicos que em que não poderão ser desenvolvidas de forma alguma as aulas presenciais, seja por não conseguir atender a recomendação da OMS e da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, ou pelas características da disciplina, as aulas práticas serão realizadas utilizando o REANP, de forma online, buscando contemplar o contexto legal presente no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Seguem abaixo algumas ações específicas para os laboratórios do curso de Gastronomia:

- Manter sempre abastecidos os dispensers com álcool gel a 70%, sabonete líquido e papel toalha para uso dos discentes, docentes e colaboradores autorizados em todas as áreas com pias de higienização de mãos do laboratório;
- Se algum membro da comunidade acadêmica apresentar febre alta junto com qualquer outro sintoma de COVID-19, informar imediatamente à coordenação do curso de Gastronomia e não ir a aula agendada;

- Limitar a quantidade de pessoas em cada laboratório, sendo permitidos apenas os discentes agendados, o docente responsável pela disciplina e colaboradores do departamento de TI para auxiliar a transmissão;
- Delimitar com fita o espaço em que cada discente deve executar suas atividades. Cada discente deve ficar a 1,5 m de distância do outro em todos os momentos da aula, assim como do docente;
- Cada discente e colaborador deve levar sua garrafa de água própria, não sendo permitido o uso do bebedor. Para beber água, o discente deve pedir licença ao professor, se direcionar ao restaurante didático, onde deixará seus materiais, e após retorno, higienizar as mãos antes da entrada na cozinha;
- Expor aos discentes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19. Caso o mesmo se recuse a adotar as medidas poderá ser suspenso da aula imediatamente.

e) JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Para realizar uma comunicação institucional integrada é necessário definir os públicos alvos das comunicações e as ferramentas utilizadas para cada um. A ideia é realizar uma comunicação assertiva, clara e objetiva, que consiga transmitir de maneira eficaz e engajar os públicos nas ações e posturas orientadas pela instituição.

Uma das maneiras de orientar a comunicação é definir o público para a qual será destinada. Desta forma, tem de se pensar em dois âmbitos: interno e externo (Bahia, 1995). A comunicação interna é realizada em ambiente interno e para o público interno, aí incluídos os colaboradores da instituição e os discentes nas dependências das unidades da UniAraguaia. A comunicação externa é destinada à comunidade em geral e é distribuída em canais que atingem pessoas de fora dos limites da instituição.

Outra forma de se pensar a comunicação institucional é por meio dos canais de distribuição, que podem ser classificados em online (e-mail marketing, newsletters, mídias sociais e site) e off-line (boletins e informativos impressos, murais, cartazes, banners).

Philip Kotler (2017) aconselha para que comunicação e o marketing sejam eficientes, é necessário combinar ações off-lines e onlines. A partir desta premissa, foi

elaborada a seguinte proposta que combina definição de públicos-alvo das mensagens e com canais e ferramentas de comunicação digitais e analógicas.

COMUNICAÇÃO OFF-LINE		
FERRAMENTA	PÚBLICO	AÇÃO
Murais	Interno: colaboradores e estudantes	Divulgação de informativos e cartazes.
Boletins informativos	Interno: colaboradores e estudantes	Divulgação de orientações sobre posturas a serem adotadas.
Banners	Interno: colaboradores e estudantes	Divulgação de orientações sobre posturas a serem adotadas.
COMUNICAÇÃO ONLINE		
FERRAMENTA	PÚBLICO	AÇÃO
Mídias sociais da IES e dos cursos	Interno: colaboradores e estudantes Externo: comunidade em geral	Distribuição de mensagens institucionais nas mídias sociais da IES e dos cursos de forma sincronizada e uniformizada.
Site	Interno: colaboradores e estudantes	Criação de uma aba especial destinada a informações sobre o retorno das atividades e posturas a serem adotadas
Newsletter	Estudantes	Produção e envio periódico de newsletter com as notícias.
E-mail marketing	Interno: colaboradores e estudantes	Disparo programado e sincronizado de e-mails informativos para estudantes e colaboradores.

f) NUTRIÇÃO

As aulas das disciplinas teóricas do curso de Nutrição serão ministradas através do REANP. O retorno às atividades práticas acontecerá de forma gradual, com o rodízio de discentes e a combinação de aulas presenciais e virtuais (REANP) através do laboratório virtual adquirido pela IES.

O laboratório virtual, integrado ao Google Classroom, permite acesso simultâneo dos alunos, que são direcionados pelo docente, realizando assim vários experimentos disponíveis que são relevantes para a prática do curso de Nutrição. Serão utilizados os laboratórios de química, Anatomia, Bioquímica, Microscopia e Microbiologia. O laboratório virtual nos permite de forma remota, realizar aulas integrativas que atendem perfeitamente ao curso de nutrição nas disciplinas vigentes no momento.

Apenas alguns experimentos de cada disciplina, que possui característica teórico-prática, serão realizados presencialmente na IES. Todos os discentes que desejarem participar das aulas presenciais serão treinados previamente sobre todas as formas de prevenção de contaminação, assim como todas as suas responsabilidades dentro do laboratório durante a atividade prática.

As aulas práticas serão realizadas com divisão das turmas. As turmas serão divididas em pequenos grupos de no máximo 6 discentes, respeitando o distanciamento de no mínimo dois metros de distância e o uso obrigatório de máscara facial. A aferição de temperatura, assim como higienização dos calçados, e mãos com álcool gel, será feita na entrada da IES. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, recomenda-se não autorizar a entrada do discente. O discente deve levar apenas um volume contendo seus itens pessoais, para evitar a circulação desnecessária de objetos dentro do laboratório. Deve levar apenas o necessário. O discente só poderá frequentar a aula prática, com uso de jaleco, de uso individual, conforme normas do laboratório.

Os discentes só poderão entrar nos laboratórios acompanhados do docente responsável pela turma, não será permitida a entrada de discentes atrasados. Nenhum discente poderá permanecer nos laboratórios após o período estabelecido pelo docente responsável pelo desenvolvimento das aulas/atividades. As aulas serão desenvolvidas respeitando o distanciamento social, sem aglomerações e não será permitido contato físico entre os discentes.

O discente deve antes de entrar no laboratório, higienizar novamente os pés no tapete com solução própria para higienização, assim como a correta higienização de mãos. Em casos específicos em que não poderão ser desenvolvidas de forma alguma as aulas presenciais, seja por não conseguir atender a recomendação da OMS e da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, ou pelas características da disciplina, as aulas práticas serão

realizadas utilizando o REANP, de forma online, buscando contemplar o contexto legal presente no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Seguem abaixo algumas ações específicas para os laboratórios do curso de Gastronomia:

- Manter sempre abastecidos os dispensers com álcool gel a 70%, sabonete líquido e papel toalha para uso dos discentes, docentes e colaboradores autorizados em todas as áreas com pias de higienização de mãos do laboratório;
- Se algum membro da comunidade acadêmica apresentar febre alta junto com qualquer outro sintoma de COVID-19, informar imediatamente à coordenação do curso de Gastronomia e não ir a aula agendada;
- Limitar a quantidade de pessoas em cada laboratório, sendo permitidos apenas os discentes agendados e o docente responsável pela disciplina;
- Cada discente e colaborador deve levar sua garrafa de água própria, não sendo permitido o uso do bebedor. Para beber água, o discente deve pedir licença ao professor, se direcionar ao restaurante didático ao ambiente externo do laboratório e após retorno, higienizar as mãos antes da entrada no laboratório;
- Expor aos discentes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19. Caso o mesmo se recuse a adotar as medidas poderá ser suspenso da aula imediatamente.

g) TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

As aulas das disciplinas estritamente teóricas poderão ser realizadas através do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP);

As disciplinas teórico-práticas poderão ser realizadas de forma híbrida, sendo as aulas teóricas através do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) e a aplicação prática do conteúdo poderá ocorrer de forma presencial;

As aulas práticas serão realizadas com a turma dividida em número de até 12 alunos no total, divididos em duplas fixas para a realização e desenvolvimento das técnicas em questão, respeitando o distanciamento de no mínimo dois metros de distância

entre uma maca/cadeira e o uso obrigatório de EPI's: máscara facial, jaleco, luvas e toucas, propés (protetor de pés), além de *face shield* (protetor facial).

Os alunos deverão trazer seus materiais para a realização das atividades práticas.

Todos os materiais de uso comum e compartilhados durante as aulas, serão higienizados antes do início de cada aula, imediatamente após o encerramento e/ou quando verificada a necessidade.

Os discentes só poderão entrar nos laboratórios após a presença do docente mediante aferição de temperatura no local e munidos de todos os EPI's.

É imprescindível que seja disponibilizado no laboratório:

- Recipientes com álcool em gel a 70% para uso por alunos e professores.
- Cada aluno e colaborador deve levar sua garrafa de água própria.

5 – REFERÊNCIAS

BAHIA, Juarez. Introdução à Comunicação Empresarial. Rio de Janeiro: Mauad, 1995.

BALDWIN, R. E. et al. Mitigating the COVID economic crisis. Centre for Economic Policy Research, 2020.

BIZZO, Nélio. Mais Ciência no Ensino Fundamental: metodologia de ensino em foco. Editora do Brasil S/A, 2009.

BORGES, Antônio Tarciso. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, v. 19, n. 3, p. 291-313, 2002.

BRANCO, Maria dos Remédios Freitas Carvalho. Protocolo de retorno às aulas presenciais em tempo de pandemia de COVID-19. SINEPE. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Maranhão, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da COVID-19. Ofício circular SEI nº 1088/2020/ME. Brasília, 2020a.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores do setor de construção civil em razão da pandemia da COVID-19. Ofício circular SEI nº 1247/2020/ME. Brasília, 2020b.

BRASIL. Boletim epidemiológico. Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV). Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. ISSN 9352-7864. COE Nº 01 | Jan. 2020.c

BRASIL. Boletim Epidemiológico 05 – COE COVID-19 – 14/03/2020. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. 2020.d

BRASIL. Boletim epidemiológico especial 18. Semana Epidemiológica 24 (07 a 13/06). Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. ISSN 9352-7864. 2020.e

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 06. Equipamento de Proteção Individual. EPI. Portaria n.º 877, de 24 de outubro de 2018.

COES. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE. COVID-19. Nota Informativa: Orientação sobre o uso de máscaras caseiras/artesanais pela população como medida de contenção à transmissão do COVID-19. Minas Gerais: 2020. Disponível em: <https://intranet.cosemsg.com.br/coronavirus/uploads/2020-04-07_9745708562.pdf>. Acesso em 25 junho 2020.

FIRJAN. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Guia de orientações para a retomada segura das atividades industriais, 2020.

FORNI, João José. Gestão de Crises e Comunicação. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOOGLE IMAGENS. Disponível em: www.google.com/search. Acesso em: 23 jun. 2020.

KOTHLER, Philip; HERMAWAN, Kartajaya; SETIAWAN, Iwan. Marketing 4.0 – Do Tradicional ao Digital. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

OPAS/BRA/COVID-19/20-019. Orientações de biossegurança laboratorial relativa à doença do coronavírus (COVID-19). Programa de Emergência em Saúde da OMS: Kazunobu Kojima, Rica Zinsky, Zsofia Igloi. Orientação provisória 19 de março de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Atualizada em 04 de junho de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 24/06/2020.

MA Q-X, et al., Potential utilities of mask-wearing and instant hand hygiene for fighting SARS-CoV-2. J Med Virol. 2020;1–5. <https://doi.org/10.1002/jmv.25805>

ROY, D., et al. Study of knowledge, attitude, anxiety & perceived mental healthcare need in Indian population during COVID-19 pandemic. Asian J. Psychiatr. 51, 102083. 2020. <https://doi.org/10.1016/j.ajp.2020.102083>

SILVA, L.R.B. et al., Interruption of physical exercise is associated with increased levels of anxiety, depression and stress in Brazilians during COVID-19 pandemic: a cross-sectional study. *Frontiers in Psychiatry*. Artigo em avaliação. 2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nota de alerta: COVID-19 e a volta às aulas. Atualizada em 13 de maio de 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA - COVID-19 e a Volta as Aulas.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf). Acesso em 24/06/2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Nota técnica: informe da sociedade brasileira de infectologia (SBI) sobre o novo coronavírus. Acesso em: 23/06/2020. Disponível em: <https://www.infectologia.org.br/pg/1567/comunicados-e-notas-da-sbi-referente-ao-novo-coronavrus>.

TUPINAMBÁS, Unai. Desafios da educação: como voltar? In Webinar Enfrentamento à COVID – 19. Horizontes da educação, 2020.

VAN DOREMALEN, Neeltje et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. *New England Journal of Medicine*, v. 382, n. 16, p. 1564-1567, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Virtual press conference on COVID-19 – 11 March 2020. < <https://www.who.int>>.